



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 210-5165/274-3493 – Fax: (91) 274-3814

---

**Resolução nº. 009, de 11 de abril de 2007**

**DELEGA COMPETÊNCIA, COM VISTAS À  
ORDENAÇÃO DE DESPESAS, AO PRÓ-  
REITOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
AOS DIRETORES DE INSTITUTOS, E AOS  
SEUS SUBSTITUTOS, NA FORMA DO  
ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE.**

*O Presidente do Conselho de Administração (CONSAD), Prof. Marco Aurélio Leite Nunes, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na Reunião Extraordinária do dia 11 de abril de 2007 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Delegar competência, com vistas à ordenação de despesas, ao Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, aos Diretores de Institutos, e aos seus substitutos, na forma do Estatuto desta Universidade.*

*Art. 2º - Revogam -se todas as disposições em contrário.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 11 de abril de 2007.*

  
**MARCO AURÉLIO LEITE NUNES**  
PRESIDENTE DO CONSAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 16/04/07